



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 52 , DE 17 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			45.000,00
90 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
713	08.122.0401.2101.0000	Gestão Administrativa do Pessoal - FMAS	35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
723	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
753	08.243.0802.2106.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Criança	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 02 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
704	08.122.0401.2099.0000	Manutenção Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvol	-15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
707	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento So	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

90 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 52 , DE 17 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.986

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
711	08.122.0401.2101.0000	Gestão Administrativa do Pessoal - FMAS		-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios			
767	08.243.0802.2125.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Jove		-7.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios			
Anulação (-)					-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 17 de agosto de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional